

id: 3926715

**Processo SEI Nº 2021-0664970**

**Assunto: Pecúnia Indenizatória**

**Personagem: Talita Silva de Almeida Rabiço Macedo, TAJ, Matrícula 01/30455.**

### DECISÃO

Cuida-se de pleito relativo à conversão em pecúnia do saldo de licença-prêmio, com base no Aviso TJ nº. 43/2021, formulado pela servidora TALITA SILVA DE ALMEIDA RABIÇO MACEDO, TAJ, matrícula nº. 01/30.455, objetivando seja considerado o valor da função gratificada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CAI-3, na base de cálculo da indenização.

Colhe-se da instrução que a requerente realizou a adesão tempestivamente, possui saldo de licença-prêmio e exerce a função supramencionada desde 01/09/2015, com interrupção por motivo de licença à gestante, no período de 26//12/2019 a 22/06/2020.

O artigo 133 do Decreto nº 2.479/79 estabelece que o servidor ocupe o cargo ou função por mais de 5 (cinco) anos para receber a respectiva remuneração do cargo ou função durante o gozo da licença prêmio, condição que não passou despercebida pelo Aviso 43/2021. (...)

A dispensa/exoneração de função gratificada/cargo em comissão, apesar da estabilidade provisória decorrente da Resolução CM nº. 05/2015, foi definida no Processo SEI Nº. 2021-0645915, como causa interruptiva do quinquídio.

Diante de todo o exposto e à vista da solução de continuidade do lapso temporal de 5 (cinco) anos exigidos pelo art. 133 do Decreto nº 2.479/79, INDEFIRO o pedido.

Publique-se.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

**ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA**

**Juiz Auxiliar da Presidência**

---

## NAI - Núcleo de Auditoria Interna

---

id: 3926299

Processo SEI 2020-0686628

Decisão: ACOLHO em sua integralidade o parecer elaborado pelo Exmo. Juiz Auxiliar, pelo qual o adoto como razões de decidir para ACOLHER as justificativas apresentadas e APROVAR as mudanças sugeridas.  
Encaminhem-se os autos ao NAI para as providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2021.

Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça

PAA 2021 – alterações: 1) Ação nº 17, mudanças no escopo, bem como cronograma, em razão da disponibilização do Plano de Trabalho da Auditoria Coordenada pelo CNJ em Acessibilidade Digital. Assim sendo, **onde constou**: i) áreas auditadas - DGLOG, DGTEC, DGPES, DEAPE, DGSEI; ii) ações - avaliação da Política de Acessibilidade; iii) conhecimentos necessários - a ser definido pelo CNJ; iv) tema estratégico - Garantia dos Direitos da Cidadania; Estrutura Predial, Logística e de Segurança; Tecnologia da Informação; v) risco - A ser definido pelo CNJ; vi) objetivo a ser alcançado - avaliar a política de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência; vii) planejamento - 01/06 a 30/07/2021, execução - 02/08 a 31/08/2021 e relatório - 01/09 a 17/09, **passa a constar**: i) área auditada - DGLOG, DGTEC, DGPES, DEAPE, DGSEI, DEGEP, DGCOR, EMERJ, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CGJ, DGAPE, DEAPE, ASPJE, DGJUR; ii) ações - Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade Digital; iii) conhecimentos necessários - definidos de acordo com o plano de trabalho enviado pelo CNJ; iv) tema estratégico - Garantia dos Direitos da Cidadania; Tecnologia da Informação; v) risco - definido de acordo com o plano de trabalho enviado pelo CNJ; vi) Objetivo a ser alcançado - a auditoria tem como objetivo avaliar, no âmbito do Tribunal ou Conselho, a Acessibilidade Digital do Poder Judiciário, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei n. 10.098/2000, do Decreto n. 5.296/2004, da Resolução CNJ n. 401/2020 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis; vii) planejamento - 01/06 a 22/07/2021, execução - 23/07 a 31/08/2021 e relatório - 01/09 a 30/09.

2) Ação nº 18, incluir a Diretoria Geral de Contratos e Licitações como selecionada para Auditoria da gestão de risco a partir do resultado do Levantamento da Maturidade da Gestão de Riscos no PJERJ, a partir de suas atribuições, regulamentadas pela Resolução TJ/OE 03/2021.

3) Ações 1 a 11 e 13 a 21, alteração da vinculação legal, em razão da edição da Resolução TJ/OE 03/2021, que aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

ANEXO I						
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2021						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
1	<b>Classificação:</b> Auditoria de Gestão. <b>Setor do NAI:</b> DIAGE / SEAGE. <b>Área Auditada:</b> TJERJ, FETJ, FUNARPEN, FEEMERJ.	<b>Ações:</b> Avaliar a conformidade das prestações de contas anuais de gestão à luz das normas vigentes, dentro das suas atribuições, e ao seu término elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria. <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 66 a 68, da Res. TJ/OE 03/2021. <b>Tema Estratégico:</b> Orçamento, Finanças e Patrimônio.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos. <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.	<b>Planejamento:</b> 12/02 a 30/04/2021 <b>Execução:</b> 03/05 a 31/05/2021 <b>Relatório:</b> 01/06 a 10/06/2021
2	<b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade. <b>Setor do NAI:</b> DIAGE / SEAGE. <b>Área Auditada:</b> TJERJ/FETJ/ FUNARPEN/ FEEMERJ	<b>Ações:</b> Avaliar a conformidade da documentação relativa aos Tesoureiros ou Pagadores à luz das normas vigentes, dentro das suas atribuições, e ao seu término elaborar relatório. <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 66 a 68, da Res. TJ/OE 03/2021. <b>Tema Estratégico:</b> Orçamento, Finanças.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos. <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.	<b>Planejamento:</b> 12/02 a 30/04/2021 <b>Execução:</b> 03/05 a 31/05/2021 <b>Relatório:</b> 01/06 a 10/06/2021
3	<b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade. <b>Setor do NAI:</b> DIAGE / SEAGE. <b>Área Auditada:</b> TJERJ	<b>Ações:</b> Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens patrimoniais à luz das normas vigentes, dentro das suas atribuições e ao seu término elaborar relatório. <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 66 a 68, da Res. TJ/OE 03/2021. <b>Tema Estratégico:</b> Orçamento, Finanças e Patrimônio.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos. <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.	<b>Planejamento:</b> 12/02 a 30/04/2021 <b>Execução:</b> 03/05 a 31/05/2021 <b>Relatório:</b> 01/06 a 10/06/2021
4	<b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade <b>Setor do NAI:</b> DIAGE/SEAGE <b>Área Auditada:</b> TJERJ e FEEMERJ	<b>Ações:</b> Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens em almoxarifado à luz das normas vigentes, dentro das suas atribuições e ao seu	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 66 a 68, da Res. TJ/OE 03/2021. <b>Tema Estratégico:</b> Orçamento, Finanças e	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos. <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.	<b>Planejamento:</b> 12/02 a 30/04/2021 <b>Execução:</b> 03/05 a 31/05/2021 <b>Relatório:</b>

ANEXO I						
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2021						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
		término elaborar relatório.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil	Patrimônio	pelos TCE-RJ		01/06 a 10/06/2021
5	<b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade  <b>Setor do NAI:</b> DIAGE/SEAGE  <b>Área Auditada:</b> TJERJ	<b>Ações:</b> Avaliar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal e acompanhar as despesas com pessoal e a disponibilidade de recursos financeiros.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 66 a 68, da Res. TJ/OE 03/2021; art. 54 da LRF.  <b>Tema Estratégico:</b> Orçamento, Finanças	<b>Risco:</b> Inconsistência de dados  <b>Relevância:</b> Fortalecimento da Governança Financeira/Orçamentária, bem como o cumprimento da LRF.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar a conformidade do Relatório de Gestão Fiscal, quanto ao quadro específico do índice de despesas com pessoal do PJERJ e de disponibilidade de recursos financeiros, quando aplicável.	<b>Planejamento:</b>  <b>Relatórios Quadrimestrais</b>
6	<b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade  <b>Setor do NAI:</b> DIAGE/SEAGE  <b>Área Auditada:</b> TJERJ	<b>Ações:</b> Avaliar a conformidade da documentação apresentada para cumprimento do módulo "Término de Mandato" à luz das normas vigentes, dentro das suas atribuições, e ao seu término elaborar relatório.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 66 a 68, da Res. TJ/OE 03/2021.  <b>Tema Estratégico:</b> Orçamento, Finanças e Patrimônio.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.	<b>Planejamento:</b> 07/01/2021 a 21/01/2021  <b>Execução:</b> 22/01/2021 a 05/02/2021  <b>Relatório:</b> 08 a 11/02/2021
7	<b>Classificação:</b> Auditoria de Gestão.  <b>Setor do NAI:</b> DIAUF / SEAUC E SEAFI.  <b>Área Auditada:</b> TJERJ, FETJ, FUNARPEN, FEEMERJ.	<b>Ações:</b> Examinar as Prestações de Contas Anuais de Gestão dos Ordenadores de despesas à luz das normas vigentes e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 69 a 72, da Res. TJ/OE 03/2021.  <b>Tema Estratégico:</b> Orçamento, Finanças e Patrimônio.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.	<b>Planejamento:</b> 12/02 a 30/04/2021  <b>Execução:</b> 03/05 a 31/05/2021  <b>Relatório:</b> 01/06 a 10/06/2021
8	<b>Classificação:</b> Auditoria de	<b>Ações:</b> Examinar os	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 69 a 72,	<b>Risco:</b> Inobservância dos	<b>Objetivo a ser alcançado:</b>	<b>Planejamento:</b> 12/02 a

ANEXO I PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2021						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
	Conformidade.  <b>Setor do NAI:</b> DIAUF / SEAUC E SEAFI.  <b>Área Auditada:</b> TJERJ, FETJ, FUNARPEN, FEEMERJ.	documentos e elementos relativos às Prestações de Contas dos Tesoureiros ou Pagadores à luz das normas vigentes e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	da Res. TJ/OE 03/2021.  <b>Tema Estratégico:</b> Orçamento, Finanças.	preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.	30/04/2021  <b>Execução:</b> 03/05 a 31/05/2021  <b>Relatório:</b> 01/06 a 10/06/2021
9	<b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade.  <b>Setor do NAI:</b> DIAUF / SEAUC E SEAFI.  <b>Área Auditada:</b> TJERJ.	<b>Ações:</b> Examinar os documentos e elementos relativos às Prestações de Contas dos responsáveis por bens patrimoniais de acordo com as normas pertinentes e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 69 a 72, da Res. TJ/OE 03/2021.  <b>Tema Estratégico:</b> Orçamento, Finanças e Patrimônio.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.	<b>Planejamento:</b> 12/02 a 30/04/2021  <b>Execução:</b> 03/05 a 31/05/2021  <b>Relatório:</b> 01/06 a 10/06/2021
10	<b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade.  <b>Setor do NAI:</b> DIAUF / SEAUC E SEAFI.  <b>Área Auditada:</b> TJERJ e FEEMERJ.	<b>Ações:</b> Examinar os documentos e elementos inerentes às Prestações de Contas dos responsáveis por bens em almoxarifado de acordo com as normas pertinentes e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 69 a 72, da Res. TJ/OE 03/2021.  <b>Tema Estratégico:</b> Orçamento, Finanças e Patrimônio.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.	<b>Planejamento:</b> 12/02 a 30/04/2021  <b>Execução:</b> 03/05 a 31/05/2021  <b>Relatório:</b> 01/06 a 10/06/2021
11	<b>Classificação:</b> Levantamento.  <b>Setor do NAI:</b> DIAUF/ SEAUC e SEAFI.  <b>Área Auditada:</b> DGPCF.	<b>Ações:</b> Levantamento para conhecer os controles exercidos na execução orçamentária de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA e Ajustes de Exercícios Anteriores - AEA.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 69 a 72, da Res. TJ/OE 03/2021.  <b>Tema Estratégico:</b> Orçamento e Finanças.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Atendimento às normas legais e infralegais.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Conhecer os controles exercidos na execução orçamentária de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, em conformidade com os padrões legais e infralegais estabelecidos.	<b>Planejamento:</b> 02/08 a 30/09/2021.  <b>Execução:</b> 01/10 a 19/11/2021.  <b>Relatório:</b>

ANEXO I PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2021						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
		<b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.				22/11 a 10/12/2021.
12	<b>Classificação:</b> Levantamento.  <b>Setor do NAI:</b> DIAUF/ SEAUC e SEAFI.  <b>Área Auditada:</b> DGLOG DGTEC	<b>Ações:</b> Levantamento para conhecer os controles internos, quanto aos aspectos tecnológicos e de gestão dos bens móveis permanentes do TJERJ. <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 69 a 72, da Res. TJ/OE 03/2021.  <b>Tema Estratégico:</b> Patrimônio.	<b>Risco:</b> Ausência de controles internos.  <b>Relevância:</b> Atendimento às normas legais e infralegais.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Conhecer os controles exercidos na gestão dos bens móveis permanentes do TJERJ.	<b>Planejamento:</b> 02/08 a 30/09/2021.  <b>Execução:</b> 01/10 a 19/11/2021.  <b>Relatório:</b> 22/11 a 10/12/2021.
13	<b>Classificação:</b> Monitoramento.  <b>Setor do NAI:</b> DIMON/SEMON/SEMOA.  <b>Área Auditada:</b> Todas as unidades do PJERJ.	<b>Ações:</b> Monitoramento da implementação das determinações decorrentes de relatórios de auditoria.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 82 a 84, da Res. TJ/OE 03/2021  <b>Tema Estratégico:</b> Governança Institucional.	<b>Risco:</b> Não implementação das determinações presidenciais oriundas dos relatórios de auditoria.  <b>Relevância:</b> Certificar-se da implementação das determinações presidenciais.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar a implementação de ações para dar cumprimento às determinações presidenciais decorrentes de auditorias, os benefícios efetivamente alcançados, bem como nos casos de não cumprimento, os fatores que dificultaram a adoção das medidas.	<b>Contínuo.</b>
14	<b>Classificação:</b> Auditoria Interna Consultoria.  <b>Setor do NAI:</b> DITEC/SECAC e SEACE.  <b>Área Auditada:</b> Todas as unidades do PJERJ.	<b>Ações:</b> Prover apoio ao Controle Externo – TCE-RJ. Elaborar parecer sobre a conformidade da documentação apresentada para atendimento às exigências do TCE-RJ.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 78 a 80, da Res. TJ/OE 03/2021  <b>Tema Estratégico:</b> Governança Institucional.	<b>Risco:</b> Inobservância dos prazos e exigências do TCE/RJ. Recebimento de sanções por parte do TCE-RJ.  <b>Relevância:</b> Certificar-se do cumprimento das exigências e determinações do TCE-RJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Zelar pela qualidade das informações prestadas em atendimento às exigências e determinações do TCE-RJ tempestivamente.	<b>Contínuo.</b>
15	<b>Classificação:</b> Auditoria Interna/ Consultoria.  <b>Setor do NAI:</b> DITEC/SECAC e SEACE.  <b>Área Auditada:</b>	<b>Ações:</b> Realizar consultoria, por meio da elaboração de estudos e pareceres sob demanda da Administração Superior.  <b>Conhecimentos</b>	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 78 a 80, da Res. TJ/OE 03/2021  <b>Tema Estratégico:</b> Governança Institucional.	<b>Risco:</b> Ineficácia dos Controles Internos.  <b>Relevância:</b> Aperfeiçoamento institucional por meio do compartilhamento	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> a) realização de estudos e elaboração de pareceres demandados pela Administração Superior sobre temas pertinentes à gestão administrativa, controles internos e	<b>Sob demanda.</b>

ANEXO I						
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2021						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
	Todas as unidades do PJERJ.	<b>necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.		do conhecimento da atividade de auditoria interna através da realização de consultoria.	gerenciamento de riscos do PJERJ, utilizando-se quando necessário do apoio dos demais técnicos do Núcleo de Auditoria Interna que detenham conhecimentos específicos; b) acompanhamento e avaliação do impacto das inovações normativas, bem como das decisões dos Órgãos de Controle Externo e dos Tribunais Superiores sobre gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ e, quando demandado pela Administração Superior, se manifestar por meio de pareceres e estudos; c) pesquisar novos instrumentos e tecnologia na área de gestão, de controle interno e de gerenciamento de riscos em instituições privadas e órgãos públicos, com vista a estabelecer práticas de benchmarking.	
16	<b>Classificação:</b> Auditoria  <b>Setor do NAI:</b>  DIAOP/ SEAOP  <b>Áreas Auditadas:</b> Todas as Diretorias Gerais	<b>Ações:</b> Auditoria nos sistemas de processos administrativos eletrônicos  <b>Conhecimentos necessários:</b> Um profissional com conhecimento de TI e pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 74 a 76, da Res. TJ/OE 03/2021  <b>Tema Estratégico:</b> Tecnologia da Informação	<b>Risco:</b> Falta de uniformização dos procedimentos de tramitação e de divulgação de informações de processo administrativo eletrônico no PJERJ.  <b>Relevância:</b> Aprimoramento dos sistemas institucionais  <b>Elemento de controle:</b> Atividades de Controle	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Verificar a priorização do uso do sistema SEI como meio de tramitação de processos administrativos eletrônicos no PJERJ.  Verificar a padronização de processos de trabalho, da interoperabilidade e do processo de manutenção dos sistemas existentes.	<b>Planejamento:</b> 12/01 a 05/03/2021  <b>Execução:</b> 08/03 a 23/04/2021  <b>Relatório:</b> 26/04 a 31/05/2021
17	<b>Classificação:</b> Auditoria coordenada pelo CNJ.  <b>Setor do NAI:</b> DIAOP/SEAOP  <b>Área Auditada:</b> DGLOG, DGTEC, DGPE, DEAPE, DGSEI, DEGEP, DGCOM, EMERJ, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CGJ, DGAPE, DEAPE, ASPJE, DGJUR	<b>Ações:</b> Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade Digital  <b>Conhecimentos necessários:</b> Definidos de acordo com o plano de trabalho enviado pelo CNJ	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 73 a 75, da Res. TJ/OE 03/2021  <b>Tema Estratégico:</b> Garantia dos Direitos da Cidadania; Tecnologia da Informação.	<b>Risco:</b> Definido de acordo com o plano de trabalho enviado pelo CNJ.  <b>Relevância:</b> Atendimento à legislação de acessibilidade vigente e às normas da ABNT.  <b>Elemento de Controle:</b> Atividades de Controle.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> A auditoria tem como objetivo avaliar, no âmbito do Tribunal ou Conselho, a Acessibilidade Digital do Poder Judiciário, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei n. 10.098/2000, do Decreto n. 5.296/2004, da Resolução CNJ n. 401/2020 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis.	<b>Planejamento:</b> 01/06 a 22/07/2021  <b>Execução:</b> 23/07 a 31/08/2021  <b>Relatório:</b> 01/09 a 30/09

ANEXO I PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2021						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
18	<b>Classificação:</b> Auditoria.  <b>Setor do NAI:</b> DIAOP/ SEAOP  <b>Áreas Auditadas:</b> DGTEC, DGPEs, DGLOG, DGPCF, DGJUR, DGCON, DGSEI, DEGEP, DGCOL	<b>Ações:</b> Auditoria da gestão de risco em unidades selecionadas a partir do resultado do Levantamento da Maturidade da Gestão de Riscos no PJERJ  <b>Conhecimentos necessários:</b> Um profissional com conhecimento em gestão de riscos. Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 73 a 75, da Res. TJ/OE 03/2021  <b>Tema Estratégico:</b> Governança Institucional	<b>Risco:</b> Falhas nos processos de implementação da gestão de riscos; Gestão de riscos ineficaz.  <b>Relevância:</b> Aprimoramento das políticas de controle interno do PJERJ  <b>Elementos de controles:</b> Fixação de objetivos Identificação de eventos Avaliação de Riscos Resposta a risco	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar a implementação da gestão de riscos nas unidades selecionadas.	<b>Planejamento:</b> 01/10 a 22/10/2021  <b>Execução:</b> 25/10 a 26/11/2021  <b>Relatório:</b> 29/11 a 15/12/2021
19	<b>Classificação:</b> Auditoria  <b>Setor do NAI:</b> DIAOP/ SEAOS  <b>Área Auditada:</b> DGLOG	<b>Ações:</b> Auditoria nos controles dos serviços de manutenção de engenharia nos prédios em garantia. Complementação dos Fóruns da Comarca de Iguaba Grande e da Comarca de Arraial do Cabo.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 74 a 76, da Res. TJ/OE 03/2021  <b>Tema Estratégico:</b> Estrutura Predial, Logística e de Segurança	<b>Risco:</b> Inconsistência nos controles exercidos, podendo acarretar a perda da garantia  <b>Relevância:</b> Cumprimento de preceitos legais e contratuais relativos à garantia de obras  <b>Elemento de controle:</b> Atividades de Controle	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Verificar os controles exercidos pelo DGLOG/DEENG/DIFOB/SEGAR, no tocante ao monitoramento da execução de serviços da obra em período de garantia e registrar pendências detectadas pela equipe do NAI, com vistas ao integral cumprimento contratual, evitando que tais reparos (manutenções) sejam realizados às expensas do PJERJ.	<b>Planejamento:</b> 01/02 a 10/02/2021  <b>Execução:</b> 11/02 a 12/03/2021  <b>Relatório:</b> 15/03 a 02/04/2021
20	<b>Classificação:</b> Auditoria  <b>Setor do NAI:</b> DIAOP/ SEAOS  <b>Área Auditada:</b> DGLOG, DGTEC	<b>Ações:</b> Auditoria nos controles do Sistema Integrado de Manutenção de serviços de engenharia  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 74 a 76, da Res. TJ/OE 03/2021  <b>Tema Estratégico:</b> Estrutura Predial, Logística e de Segurança	<b>Risco:</b> Inconsistência nos controles da prestação dos serviços de manutenção de engenharia  <b>Relevância:</b> Avaliação da funcionalidade (efetividade) do sistema SIM.  <b>Elemento de controle:</b> Atividades de Controle	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Verificar os controles existentes no Sistema SIM relacionados à execução de serviços de manutenção de engenharia, com vistas a identificar oportunidades de melhoria e apoiar a minimização dos riscos para o integral cumprimento contratual.	<b>Planejamento:</b> 05/04 a 04/06/2021  <b>Execução:</b> 07/06 a 03/09/2021  <b>Relatório:</b> 06/09 a 08/10/2021
21	<b>Classificação:</b> Auditoria  <b>Setor do NAI:</b>  DIAOP/ SEAOS  <b>Área Auditada:</b> DGLOG	<b>Ações:</b> Auditoria nos controles de medição em contrato de obras ou serviços de engenharia  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 74 a 76, da Res. TJ/OE 03/2021  <b>Tema Estratégico:</b> Estrutura Predial, Logística e de Segurança	<b>Risco:</b> Inconsistência na medição dos serviços executados no período  <b>Relevância:</b> Cumprimento de preceitos legais e contratuais	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar a compatibilidade entre os serviços efetivamente executados e os que constam como pagos na medição, referente ao período analisado	<b>Planejamento:</b> 11/10 a 20/10/2021  <b>Execução:</b> 21/10 a 19/11/2021  <b>Relatório:</b> 22/11 a 10/12/2021

ANEXO I						
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2021						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
		técnicas de auditoria e dois em engenharia.		<b>Elemento de controle:</b> Atividades de Controle		

**Observação:** O ANEXO durante a fase de planejamento das auditorias internas poderá ser identificada a necessidade de inclusão de outras unidades auditadas, o que ensejará a republicação deste Anexo do PAA para ajuste da informação.

## Departamento de Precatórios Judiciais

id: 3925732

DEPJU - SERVIÇOS

-----  
Decisões  
-----

**Expediente do dia: 02/08/2021**

**P.A. No 00000005/2015 - MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ - MARCELO MACEDO DIAS (OAB/RJ167115)** Diante dos termos da certidão SEPAG, archive-se.

id: 3926298

DEPJU - SERVIÇOS

-----  
Decisões  
-----

**Expediente do dia: 03/08/2021**

**P.A. No 00000051/2021 - MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - MARCELO BASBUS MOURÃO (OAB/RJ091627)** Diante do teor da certidão SEPAG e considerando que não há débitos pendentes do Município, archive-se o feito. Intimem-se e cumpra-se.

id: 3926348

GABPRES - DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS

-----  
Mandado de Pagamento  
-----

**Expediente do dia: 02/08/2021**

**P.J. No 2016.03764-9 (Advogado: ONURB COUTO BRUNO (OAB/RJ000962A)) Ente devedor: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROCURADOR: BRUNO TEIXEIRA DUBEUX (OAB/RJ114563)** Tendo em vista o disposto da Resolução 303, art. 2º, inciso VIII, foi expedido ofício ao BB solicitando a transferência do crédito do beneficiário para a conta por ele indicada. O imposto de renda (se devido) deverá ser recolhido pelo Banco do Brasil no momento da transferência bancária.

**P.J. No 2016.03781-9 (Advogado: ONURB COUTO BRUNO (OAB/RJ000962A)) Ente devedor: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROCURADOR: BRUNO TEIXEIRA DUBEUX (OAB/RJ114563)** Tendo em vista o disposto da Resolução 303, art. 2º, inciso VIII, foi expedido ofício ao BB solicitando a transferência do crédito do beneficiário para a conta por ele indicada. O imposto de renda (se devido) deverá ser recolhido pelo Banco do Brasil no momento da transferência bancária.

**P.J. No 2018.00853-0 (Advogado: BLANCA MARIA BRAGA FANTONI (OAB/RJ137251)) Ente devedor: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS PROCURADOR: FABRICIO GASPAR RODRIGUES (OAB/RJ120213)** Tendo em vista o disposto da Resolução 303, art. 2º, inciso VIII, foi expedido ofício ao BB solicitando a transferência do crédito do beneficiário para a conta por ele indicada. O imposto de renda (se devido) deverá ser recolhido pelo Banco do Brasil no momento da transferência bancária.